



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis destinados à manutenção da frota e equipamentos do município de Porto Xavier/RS, atendendo às necessidades operacionais das secretarias municipais. O fornecimento deverá cumprir rigorosamente as normas ambientais e de qualidade exigidas pela legislação vigente.

Abaixo, a tabela com os itens e suas respectivas descrições:

Sequência	Unidade de Medida	Quantidade	Descrição	Descrição Adicional
1	L	72.700	GASOLINA COMUM	Combustível com padrão de qualidade nacional, adequado para veículos leves.
2	L	143.500	ÓLEO DIESEL COMUM	Indicado para veículos a diesel em aplicações gerais.
3	L	173.500	ÓLEO DIESEL S10	Baixo teor de enxofre, ideal para motores modernos que atendem às normas ambientais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o funcionamento contínuo da frota de veículos e equipamentos utilizados pela Administração Municipal, assegurando a execução eficiente dos serviços públicos, como transporte escolar, coleta de resíduos, manutenção de vias públicas e demais atividades essenciais. A aquisição também visa cumprir a legislação ambiental no descarte adequado de resíduos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a manutenção da frota municipal, incluindo a logística necessária para o fornecimento regular, seguro e eficiente dos itens especificados. O atendimento será direcionado às demandas das Secretarias Municipais, com o objetivo de garantir a continuidade e a eficiência das operações essenciais, como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, manutenção de vias públicas e outros serviços que dependem diretamente do pleno funcionamento da frota e dos equipamentos.

Além disso, a contratação abrange:

- Fornecimento contínuo e de qualidade garantida:** os combustíveis e lubrificantes deverão atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, priorizando a utilização de produtos certificados e dentro dos padrões de qualidade e desempenho recomendados pelas marcas.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



b) **Logística otimizada:** os combustíveis serão fornecidos diretamente na bomba do fornecedor, mediante apresentação de autorização de abastecimento emitida pela Prefeitura. Já os óleos lubrificantes serão entregues no estabelecimento do fornecedor, onde também serão realizadas as trocas e reposições sem custos adicionais à Administração, dentro do raio máximo de 2.500 metros da sede municipal.

c) **Controle de qualidade e transparência:** a empresa contratada deverá apresentar relatórios periódicos, indicando o volume fornecido, os serviços realizados e a destinação final de resíduos contaminados, com a devida comprovação documental.

Essa abordagem integrada visa atender de forma sustentável e eficiente às necessidades operacionais do município, garantindo a confiabilidade da frota e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos, além de promover práticas ambientalmente responsáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Apresentar Alvará de Licença atualizado emitido pelo órgão competente para execução das atividades de Posto de Combustível e Lubrificantes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os combustíveis serão fornecidos mediante autorização de abastecimento diretamente na bomba do fornecedor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por cada secretaria solicitante, informado seus representantes na elaboração do contrato, que acompanhará o fornecimento, serviços prestados e o cumprimento das obrigações legais e contratuais. Serão exigidos relatórios periódicos de execução e destinação de resíduos para verificação do cumprimento das normas ambientais e administrativas.

7. CRITÉRIOS PARA MEDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com a quantidade efetivamente fornecida de combustíveis e óleos, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada de autorização emitida pela Secretaria responsável.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será realizada com base em licitação pública, obedecendo à legislação vigente. Serão avaliados os seguintes critérios:

- Proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando preço, qualidade e condições de execução.
- Comprovação da capacidade técnica e documental exigida neste Termo de Referência.
- Proximidade da sede do fornecedor em relação à Prefeitura, respeitando o limite de 2.500 metros.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



A estimativa de valor será baseada em pesquisa de preços realizada junto ao mercado regional, considerando o histórico de consumo

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2082 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- 2085 Proteção Social Básica
- 2083 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
- 2087 Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- 2019 Manutenção do Departamento de Fiscalização e Controle de Impostos
- 2048 Ampliação e Fortalecimento dos Serviços de Saúde de Atenção Básica
- 2058 Manutenção dos Serviços de Prevenção e Vigilância de Saúde
- 2059 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
- 2020 Apoio a Produção Agropecuária local e Manutenção da SMAAM
- 2012 Ações da Defesa Civil Municipal
- 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
- 2010 Apoio as Ações do Conselho Tutelar
- 2014 Manutenção das Atividades Administrativas
- 2037 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
- 2043 Manutenção do Fundo Municipal de Desporto
- 2026 Manutenção do Ensino Fundamental
- 2027 Manutenção da Educação Infantil-Creche
- 2028 Manutenção da Educação Infantil-Pré-Escola
- 2039 Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental
- 2038 Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Médio
- 2046 Apoio Administrativo a SMECD
- 2066 Conservação e Melhoria de estradas e vias Urbanas
- 2070 Manutenção de Limpeza Urbana
- 2072 Manutenção do Abastecimento de Água



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL